



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 472, DE 08 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 490, de 28 de agosto de 2015, na qual “designa servidores responsáveis pela inserção de dados, manutenção e envio dos atos obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ através do Sistema SIGFIS”;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº. 8305/2017;

Considerando que a servidora passou a desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 05 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR dos atos da Portaria nº. 490, de 28 de Agosto de 2015, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, a servidora Adriana Aparecida Damasceno Bittencourt, matrícula nº. 138.177, como substituta, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

